0000345
01366/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.733/GP/2011 .

Em, de 22 de setembro de 2011.

Câmara Municipal de P.Bueno - RO
Protocolo nº 026/2012
Projeto
Fls.: 055
Ass.:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ -5.000,00(cinco mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária da SEMSAU, conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.302.1201.2082	Manutenção das Atividades do Hospital Ana Neta-MAC			Fonte/ Recursos
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R$	5.000,00	10716-MAC
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	5.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação.

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.302.1201.2082	Manutenção das Atividades do Hospital Ana Neta-MAC			Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	10716-MAC
TOTAL A ANULAR		R$	5.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 22 de setembro de 2011

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 22/09/11 à 29/09/11

PUBLICADO EM 26/09/11
NO JORNAL DOM 534

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo